



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1547906

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Às dez horas e cinco minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por videoconferência, na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário (CNJ); Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (CNJ); Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenadora do Comitê do Proname; Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal (TRF4); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Tassiara Jaqueline Fanck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul); Neide Alves Dias De Sordi, servidora aposentada (STJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Beni dos Santos Mello, servidor público (CJF); Otacílio Guedes Marques, servidor público (TJDFT); Gilberto de Souza Cardoso, servidor público (TJRJ); Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2); Luis Pereira dos Santos, servidor público (TSE); Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do Conarq; Wilson Araújo, servidor público (TJSE); Luciana Felicio Rublescki, servidora pública (CNJ); Renata Lima Guedes Peixoto, servidora pública (COIN/CNJ). Ausentes justificadamente; Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ) e Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, a Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, aprovando, por unanimidade, a ata da 14ª Reunião Ordinária do Proname, realizada em vinte e cinco

de outubro de dois mil e vinte e dois, com as observações enviadas pelos membros do Comitê. A Coordenadora do Comitê informou sobre a aposentadoria iminente da membra do Comitê do Proname Maria Rosa Torres Susana, enfatizou o excelente trabalho desenvolvido pela servidora do TJRJ, principalmente em relação às Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e deu boas-vindas aos novos membros Luis Pereira dos Santos, servidor do TSE e Gilberto de Souza Cardoso, servidor do TJRJ, que substitui a servidora Maria Rosa. A Coordenadora do Comitê passou a palavra à Conselheira Salise Sanchotene que reforçou a importância das contribuições da servidora Maria Rosa Torres Susana e sugeriu remessa de ofício ao TJRJ com elogio, para registro nos assentamentos funcionais da servidora. As palavras elogiosas e os agradecimentos à servidora Maria Rosa foram acompanhados à unanimidade pelos presentes na reunião. Passou-se então ao item sobre o III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, de 10 a 12 de maio de 2023, em Porto Alegre-RS. A Coordenadora do Comitê passou a palavra à Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe que informou que os palestrantes e debatedores indicados na programação do evento aceitaram os convites e que o evento ocorrerá nas sedes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Tribunal Regional Federal da 4ª Região e que nas sedes do Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal de Justiça Militar daquela unidade federativa, ocorrerão atividades complementares com os participantes do evento, previstas na programação. A Juíza do Trabalho reforçou ao Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, o convite à Ministra Rosa Weber para participar do evento. A Conselheira Salise Sanchotene sugeriu que a participação da Ministra seja no último dia do evento, em 12 de maio, devido à Sessão Plenária do CNJ agendada para 9 de maio. A Juíza Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, destacou que, na impossibilidade de agenda, a participação da Ministra no evento poderá ser solicitada, com a apresentação de vídeo previamente gravado, de forma análoga ao ocorrido no II ENAM. Ao retomar, a Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe relatou que o tema geral do evento será “Estruturando a Memória” e contará com a participação de servidores de diversos tribunais. Informou ainda que cada mesa será presidida por um magistrado, contando com um debatedor e comunicadores. Haverá uma mesa redonda do Comitê do Proname no dia 11 de maio; manifestação do representante da Unesco Dr. Adalto que tratará da participação daquele organismo internacional na preservação da memória. O evento contará com atividades sobre a cultura gaúcha e há tratativas para realização de uma noite dos museus, com visita ao Museu Júlio de Castilhos, o museu mais antigo de Porto Alegre. Informou que haverá ainda um coquetel de abertura na cobertura do Palácio de Justiça de Porto Alegre. Enfatizou o cuidado da coordenação do evento em manter equilíbrio de representação por ramos de Justiça e de gênero, na composição das mesas e na formulação das atividades. Ao finalizar a explanação sobre o desenvolvimento das atividades de organização do evento, a Juíza do Trabalho agradeceu a Secretaria de Comunicação Social do CNJ, nas figuras das servidoras Rejane e Beatriz. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka reforçou que o evento terá plena condição tecnológica para participação telepresencial síncrona da

Ministra Rosa Weber, caso não seja possível a participação presencial e reforçou que o reforçou que o Encontro Preparatório previsto para 13 e 14 de abril tem por finalidade o melhor conhecimento dos participantes sobre o Proname do CNJ e o início dos preparos da Comissão Organizadora para a Carta de Porto Alegre, documento que faz parte da programação do evento. A Juíza Federal aproveitou a oportunidade para convidar todos a participarem do evento e a acessarem o futuro *hotsite*, que está em fase de finalização. A Conselheira Salise Sanchote solicitou ao Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ o envio de ofício ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o convite à participação do Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher no evento, com a possibilidade de o CNJ viabilizar a ida, visto que a presença do membro do Comitê do Proname é fundamental para o andamento das ações do evento, uma vez que o Juiz de Direito é da Comissão Organizadora do Encontro. O Secretário Especial de Programas Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, informou que entrará em contato com o TJSP e solicitou que a membra Pâmela Tieme Barbosa Aoyama minute o ofício de convite do magistrado. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher agradeceu a generosidade e reforçou que o convite do CNJ tem relevância para liberação por parte do Tribunal. A Coordenadora do Comitê do Proname passou para o item da pauta que tratava do IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário 2024 e informou que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas candidatou-se para sediar o evento. Tratou-se de única inscrição e a Juíza Federal Ingrid Sliwka considerou importante a confecção de parecer por parte do Subcomitê de Memória. Ficou decidido que o Subcomitê encaminhará parecer sobre a candidatura para votação dos membros do Comitê por e-mail ou por meio da plataforma *Teams*. A Coordenadora do Comitê estipulou o prazo de cinco dias para votação do parecer do Subcomitê de Memória. Ficou decidido que o TJAM será comunicado informalmente da decisão para que possa se preparar e participar do evento em Porto Alegre, momento em que será anunciada a sede do próximo Encontro. Finalizado o tópico, a Coordenadora passou para o item da pauta sobre o Prêmio “CNJ Memória do Poder Judiciário”, edição 2023, e informou que haveria reunião da Comissão e do Grupo de Apoio do Prêmio em 10 de fevereiro de 2023 e, a pedido da Juíza Federal Ingrid Sliwka, foi agendada reunião entre a Comissão e o Grupo de Apoio para definições prévias sobre as desclassificações e reclassificações das inscrições do Prêmio, para 9 de fevereiro de 2023, às dezoito horas. Definida a reunião, foi abordado o próximo item da pauta sobre o I Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (ENABIJUD), que acontecerá entre 16 e 17 de março de 2023, organizado pelo TRF1 e pela rede Bibliomemojus, com apoio institucional do CNJ (convite, divulgação e inscrição). O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher agradeceu o apoio prestado pelo CNJ ao evento, que nasceu da rede Bibliomemojus, da qual a membra Pâmela Aoyama faz parte, e também, da Comissão Organizadora, auxiliando a confecção dos ofícios convidando os tribunais a enviarem representantes ao evento. O magistrado aproveitou a oportunidade e solicitou que os membros do Comitê participem e divulguem o Encontro. Finalizado o item, passou-se ao tópico da pauta sobre as consultas do Comitê do Proname (sugestão de revisão da tramitação).

A Juíza Federal Ingrid Sliwka explanou as dificuldades em acessar a plataforma, devido aos critérios de segurança estabelecidos pelo CNJ, que solicita a confirmação de acesso em dois fatores. A magistrada federal entende que a plataforma e o dispositivo do Regimento Interno do Comitê do Proname, que estipula a ausência de manifestação de membros nas votações como concordância com a proposta do relator, é fato causador de desequilíbrio entre os votantes de uma consulta e que a questão não está fluindo bem na plataforma *MS Teams*. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher explicou que o Regimento Interno objetivou disciplinar o processamento dessas consultas que chegavam ao Comitê do Proname e que havia sido prevista a criação de uma plataforma própria para o trâmite dessas consultas. Ressaltou que o *MS Teams* não tem se mostrado o canal adequado, pois não consegue registrar a divergência dos votantes. Sugeriu que o ideal seria a adoção de ferramenta específica e que o segundo ponto é a questão da concordância do silente. Corroborou que, em caso de existência de divergência, o voto do silente deveria ser requalificado. O Juiz Böttcher acrescentou que essas questões poderão ser revistas tanto no Regimento Interno, quanto na plataforma de votação. A Juíza Federal Ingrid Sliwka sugeriu que os membros do Comitê sejam instruídos sobre a utilização do *Teams*. A Coordenadora do Comitê explicou que uma solução seria ensinar os membros a utilizarem as ferramentas de votação do *Teams* e outra questão seria maior participação dos membros nas votações. Sugeriu continuar com o sistema utilizado, visto que o desenvolvimento de um sistema específico para votação levaria muito tempo por parte da área de Tecnologia da Informação do CNJ, mas com a criação e divulgação de um manual de utilização para votação no *MS Teams*. A Conselheira Salise Sanchotene reforçou a dificuldade em demandar a TI do CNJ, que já está atuando em diversas frentes, e sugeriu a adoção do manual de votação no *MS Teams* e a possibilidade de o formulário conter a sugestão de voto inserido pela divergência. A Juíza Federal Ingrid Sliwka sugeriu ainda uma reformulação do Regimento Interno que melhore a questão da anuência do silente. A Conselheira Salise informou que a regra dos sistemas eletrônicos é que o silêncio é anuência ao voto do relator. A Juíza Federal Ingrid Sliwka reforçou que a previsão do Regimento Interno no sentido de que o silêncio e a ausência de participação nas votações implicarem concordância com o voto do relator acarreta peso a este voto, que dificulta a análise da divergência. O magistrado Carlos Alexandre Böttcher prontificou-se a elaborar minuta de alteração desses dispositivos do Regimento Interno em conjunto com a magistrada Ingrid Sliwka, com a possibilidade de debate acerca da divergência de votos nas reuniões do Comitê do Proname de forma telepresencial para definição das respostas às consultas. A Conselheira Salise Sanchotene esclareceu que, em analogia ao que ocorre nas votações eletrônicas do CNJ, deve haver a possibilidade de convocação de reuniões telepresenciais para tratar de conflitos de divergências. O membro Beni dos Santos Mello perguntou se o CNJ não possuía o módulo “SEI Julgar” do sistema SEI, que poderia ser utilizado nas votações do Comitê do Proname. A Conselheira Salise Sanchotene informou que o CNJ não possui o “SEI Julgar”, mas que o módulo seria perfeito, pois é utilizado no TRF4 nas questões administrativas. A pedido da

Coordenadora do Comitê, o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ consultará a TI do CNJ sobre a possibilidade da adoção do módulo “SEI Julgar” para as votações de consultas do Comitê do Proname. A membra Pâmela Tieme Barbosa Aoyama esclareceu que o membro Rodrigo Franco de Assunção Ramos, chefe da Seção e Arquivos do CNJ, poderia verificar a possibilidade de utilização do “SEI Julgar” no CNJ e explicou que o formulário do *Teams* permite a inserção de nova proposta de voto quando aberta divergência com relação à proposta de resposta do relator e que as discussões de nova proposta de resposta sejam feitas no grupo do *Teams*, devido à dificuldade de se verificar a resposta final nas discussões por e-mail. A Conselheira Salise Sanchotene sugeriu que, enquanto o “SEI Julgar” não for adotado pelo CNJ, quando houver divergência, que a consulta seja tratada em reunião telepresencial para deliberação dos membros do Comitê. Ficou decidido que a magistrada Ingrid e o magistrado Böttcher encaminharão proposta de alteração do Regimento Interno sobre o peso do voto silente nas decisões das respostas às consultas formuladas ao Comitê do Proname. A Coordenadora do Comitê passou então ao item da pauta sobre o grupo de trabalho de orientações e consultas, que passou a ser composto pelos membros e membras: Ingrid Schroder Sliwka (coordenadora), Carlos Alexandre Böttcher, Anita Job Lübbe, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Gilberto de Souza Cardoso, Luciane Baratto Adolfo, Tassiara Jaqueline Fanck Kich e Eduardo dos Santos Rocha. A Coordenadora do Comitê determinou a criação de um grupo na plataforma *Teams*, para coordenação dos trabalhos com a compilação das respostas das consultas e a verificação da necessidade de novas orientações do Proname a partir das consultas recebidas desde 2022. A Coordenadora do Comitê do Proname passou a tratar do Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário. A Juíza Federal Ingrid Sliwka informou que o manual fora finalizado e encaminhado ao gabinete da Conselheira Salise Sanchote. A Conselheira informou que o manual foi remetido à SEP e posteriormente à SG. Foi informado que a Comunicação Social do CNJ entregará o manual diagramado até 17 de fevereiro de 2023. A Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, informou que o Webinar da consulta pública sobre a atualização do Moreq-Jus ocorreria em 16 de fevereiro de 2023, às 10 horas pela plataforma Cisco Webex, com todos os participantes presentes na mesma sala. Passado então ao item sobre a revisão das tabelas de temporalidade da área fim, que conforme informado pela Coordenadora do Comitê do Proname, estão acontecendo reuniões periódicas às sextas-feiras e que assim que finalizada a revisão das classes, serão revisados os assuntos. A magistrada Ingrid Sliwka elogiou a condução dos trabalhos pela Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, que foi reforçado pela também magistrada Anita Job Lübbe. Finalizado o tópico, a Coordenadora passou ao módulo de gestão documental do PJe e RDC-Arq. A Conselheira Salise Sanchotene esclareceu que o magistrado Böttcher proporá questionário sobre o RDC-Arq, para que seja possível verificar o cumprimento da Resolução e análise de conformidade. A Conselheira informou ainda que não há informações sobre o módulo de gestão documental do PJe e que a TI do CNJ está com uma lista de demanda grande que dificulta o desenvolvimento da questão e sugeriu

novas tratativas com a área. O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, informou que o fato novo que poderá contribuir com o tema, a médio prazo, é a priorização das correções dos problemas encontrados, para partir para as evoluções. Foi contratada uma empresa que está entendendo o funcionamento do Pje e poderá futuramente contribuir com o desenvolvimento do módulo de gestão documental. O membro Otacílio Guedes Marques do TJDFT esclareceu que o tema continua em andamento no Tribunal por meio do acordo com o Ibict, ressaltou que não houve retorno por parte do CNJ, mas reforçou que o TJDFT continua à disposição, informando que o termo de cooperação já foi assinado e o Pje-Arq, que será o módulo de gestão do Pje, encontra-se em fase de finalização, faltando apenas colocar em produção para oficializar, mas o programa já foi lançado no evento do Pje-Arq do TJDFT. A Conselheira Salise Sanchotene e o Secretário Ricardo Fioreze informaram que farão um esforço com a TI do CNJ para o avanço do módulo de gestão documental do Pje. A Coordenadora do Comitê solicitou que o membro Otacílio Guedes Marques verifique se o Pje-Arq já avançou de forma a permitir a integração com a PDPJ. A membra Neide De Sordi ressaltou que os outros sistemas utilizados pelo Poder Judiciário também precisarão de módulo de gestão documental, informou que o Ministério da Economia já utiliza um módulo de gestão documental próprio no Sistema SEI. O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, esclareceu que o Pje-Arq está sendo desenvolvido apenas para o Pje e confirmou que incluirá essa questão nas tratativas de sistemas que possam atender os requisitos da PDPJ no SEI. A membra Pâmela Tieme Barbosa Aoyama informou que foi designada como gestora do acordo com o TJDFT para o Pje-Arq, juntamente com o representante da TI do CNJ Alan Morato. O magistrado Carlos Alexandre Böttcher colocou-se à disposição para rever o formulário para consulta pública para verificação do cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020. A membra Neide De Sordi ressaltou a necessidade de a empresa contratada pelo CNJ para desenvolver soluções de tecnologia se baseie no RDC-Arq, devido à determinação do próprio Conselho para que outros tribunais adotem o padrão. O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, esclareceu que há apenas possibilidade da empresa contratada para o CNJ desenvolver a gestão documental para outros sistemas além do Pje. A Conselheira Salise Sanchotene informou que os tribunais estão se preparando para integrar os sistemas e sugeriu a indicação de um representante da TI de cada sistema grande para participar desses desenvolvimentos. Sugeriu aproximação com o Ministério da Economia, que está utilizando o módulo de gestão documental no SEI. Esclareceu que não houve a cobrança de utilização do RDC-Arq pelos órgãos do Poder Judiciário, pois sua utilização no Pje ainda estava em desenvolvimento e reforçou a necessidade de criar perguntas fechadas, evitando questões abertas, que sanem a necessidade de informação sobre o cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020. A Conselheira adiantou a necessidade de uma pergunta sobre a existência de módulo de gestão documental nos sistemas dos tribunais, inclusive dos administrativos. A membra Tassiara Jaqueline Fanck Kich reforçou a necessidade de o CNJ utilizar os padrões do RDC-Arq, incluindo a Resolução CNJ n.

408/2021 que trata das mídias. A Coordenadora do Comitê designou a membra Pâmela Tieme Barbosa Aoyama e o membro Otacílio Guedes Marques para atualizarem o Comitê do Proname sobre os andamentos do RDC-Arq. O magistrado Carlos Alexandre Böttcher informou que o módulo de gestão documental do SEI esbarra em questões do TRF4 e que seria necessária maior interlocução com o Tribunal. A Coordenadora do Comitê informou que buscará a interlocução necessária com a coordenadoria do SEI no TRF4. O próximo item da pauta tratou da reformulação da página “Tribunais e Conselhos: acesso” para “Portais de Memória do Poder Judiciário”, na página do Proname. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher sugeriu que os tribunais recebessem um e-mail da COIN, solicitando o *link* para o portal de memória, ou um ofício do gabinete da Conselheira Salise Sanchotene, solicitando a informação. A membra Pâmela Tieme Barbosa Aoyama informou que a COIN coleta os *sites* institucionais de memória e atualiza a página do Proname semestralmente. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher reforçou que o e-mail da COIN ou o ofício da Conselheira Salise Sanchotene teria por objetivo o envio por parte dos próprios tribunais, dispensando a coleta manual da COIN, e resultaria na disseminação apenas de portais de memória, não sendo necessária a atualização de *links*, visto que o acesso ao portal principal encaminharia o usuário às informações atualizadas; tornando a página do Proname adequada à Resolução CNJ n. 324/2020 e ao Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário. A servidora pública Luciana Felício Rublescki sugeriu que o formulário para verificação do cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020 possua um campo para que os tribunais informem o *link* para o portal de memória institucional. Dada a sugestão, a Coordenadora do Comitê aprovou a inclusão do tema no questionário do Cumpridec. Ficou decidido que os tribunais encaminharão o *links* dos portais de memória quando do preenchimento do formulário de verificação do cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020. O tribunal, que não enviar o *link* para o portal de memória institucional, não será contemplado na página do Proname. Passado ao item sobre o Planejamento do Comitê do Proname, o Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher informou que desenvolveu uma proposta de planejamento de atividades para o Comitê do Proname para o triênio 2023/2025, na qual houve contribuições das magistradas Anita Job Lübbe e Ingrid Schroder Sliwka que e que será disponibilizada aos membros por meio da Plataforma *MS Teams* para comentários, críticas e sugestões, tendo sido decidido que será motivo de deliberação na próxima reunião do Comitê. O último item da pauta versou sobre a minuta de acordo entre o CNJ e o Arquivo Nacional. A membra Nadia Csoknyai Del Monte Kojio informou que será necessária a manifestação de interesse do CNJ por meio de ofício ou e-mail. A membra Neide De Sordi explicou as especificidades do convênio, que tem por objetivo reunir os arquivos permanentes dos tribunais, com uma máscara desenvolvida pelo Arquivo Nacional, dando visibilidade apenas aos acervos do Poder Judiciário. Sugeriu que o Proname aguarde a nomeação da nova Diretora do Arquivo Nacional para enviar uma comunicação oficial, reiniciando as tratativas institucionais. Neide De Sordi ressaltou por fim que o portal, que tem por finalidade reunir os acervos arquivísticos do Judiciário, poderia ser desenvolvido pelo CNJ, sem a necessidade de

convênio com o Arquivo Nacional. A Coordenadora do Comitê informou que retomará o processo em colaboração com o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze. Nada mais havendo a deliberar, a Coordenadora do Comitê do Proname informou que a data da próxima reunião, que ocorrerá provavelmente no mês de março de 2023, será informada posteriormente. Agradeceu os presentes pela participação e desejou uma ótima tarde a todos. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 31/07/2023, às 17:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1547906** e o código CRC **83A8E3E9**.